



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000103/2022  
**Processo:** 9510-00 2022

**Parecer Carlos Alberto de Mello, Aparecida de Oliveira Pinto, Julio César Rossignoli Barros -  
Comissão de Educação, Cultura e Turismo**



A presente proposição trata de Projeto de Lei 00103/2022 de autoria do vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho que "Dispõe sobre denominação de logradouro público."

Infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso III, alínea "a", itens 1, 2, 3 e 4, que compete à Comissão de Educação, Cultura e Turismo emitir pareceres sobre proposições relativas a educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; atribuição e alteração de denominação de logradouro público; turismo e carnaval; ciência e tecnologia.

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foi verificado razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, libero a proposição para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, oportunidade em que manifestarei o meu posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 28 de junho de 2022.

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal -  
PTB

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

Julio César Rossignoli Barros  
Vereador Julinho Rossignoli - PP